



NOME DO PROJETO	Criação da Unidade de Prevenção e Combate à Fraude (UPCF-IGAS)
ENTIDADE PROMOTORA	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS)
PARCEIROS	Escola de Polícia Judiciária
DESCRIÇÃO	O conceito de fraude não é uniformemente apreendido no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Muitas vezes, situações de desperdício e de fraude não são identificadas, reportadas e consideradas na análise do fenómeno, como tal.
	Neste sentido, serão desenvolvidos modelos de trabalho colaborativo entre a IGAS e entidades da saúde ou outras áreas da Administração Pública, nacionais ou internacionais, podendo ainda envolver ordens e associações profissionais e entidades do setor privado e associativo.
	A Divisão de Controlo da Atividade da IGAS irá identificar, investigar e prevenir, de forma integrada, situações de desperdício, fraude, corrupção e outros ilícitos associados, usando a <i>intelligence-led</i> ou produzindo informação de investigação direcionada e transformando a informação dispersa e não-relacionada em informações, estruturadas e globais. Possibilitará ainda o apoio à orientação estratégica e política, à análise e investigação casuística, através da articulação da estrutura de controlo interno do SNS e a colaboração com entidades judiciárias, num sistema integrado.
CARÁTER INOVADOR	 Abordagem à fraude no SNS de forma integrada e direcionada, sem acréscimo de custos para o contribuinte, o que implicará: Compreender a natureza do desperdício e dos riscos de fraude; Direcionar a prevenção e a investigação; Prever riscos emergentes; Construir um enquadramento profissional e ético para o combate à fraude; Adotar conceitos, princípios e metodologias uniformes; Centralizar dados e informações que permitam um conhecimento mais autêntico da dimensão do fenómeno e das suas circunstâncias. A prevenção e a investigação, assim orientadas, beneficiam da centralização do tratamento da informação e contribuem para a articulação e apoio à investigação criminal da competência do Ministério Público. Esta forma de atuar será inovadora também por ser efetuada através da transformação da informação dispersa e nãorelacionada em informações estruturadas e globais.
DOMÍNIO DO SIIGeP	Desenvolv <mark>ime</mark> nto d <mark>e modelos de</mark> gestão.
DIREITO AO DESAFIO	Não tem.
INICIO FIM	01-10-2018 31-12-2019